



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

REDE DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E DO
TRANSPORTE COLETIVO – REDE URBANIDADE

Questões elaboradas no âmbito da Rede Urbanidade acerca do processo de
revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT

- 1) Que estudos relacionados à mobilidade urbana têm subsidiado os trabalhos de revisão do PDOT?
- 2) Que princípios e diretrizes relacionados à mobilidade urbana nortearão a revisão do PDOT?
- 3) Além de princípios e diretrizes, o projeto do novo PDOT apresentará propostas concretas para priorização do transporte público coletivo e dos modais de transporte não motorizados sobre o transporte individual motorizado?
- 4) Que propostas concretas serão apresentadas para restringir o uso de automóveis?
- 5) Que propostas concretas serão apresentadas acerca da política de fiscalização e de estacionamento de automóveis em áreas públicas, como, por exemplo, a implementação de estacionamentos rotativos pagos (“zona azul”)?
- 6) Que propostas concretas serão apresentadas para reduzir o número de vítimas do trânsito, como, por exemplo, programas de redução de velocidade, incluindo “zonas 30”?
- 7) Que propostas concretas serão apresentadas para requalificação das calçadas do Distrito Federal, inclusive no que diz respeito à acessibilidade?
- 8) Que outras propostas concretas serão apresentadas em benefício do pedestre?



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

- 9) Que propostas concretas serão apresentadas para promover a expansão e o aperfeiçoamento da rede e da infraestrutura cicloviária do Distrito Federal?
- 10) Que propostas concretas serão apresentadas para promover a integração das ciclovias e ciclofaixas do Distrito Federal? ¹
- 11) Que propostas concretas serão apresentadas para garantir a oferta de bicicletários e paraciclos nos locais de grande circulação de pessoas, sejam eles públicos ou privados?²
- 12) Que propostas concretas serão apresentadas para promover a ampliação e o aperfeiçoamento do sistema público de compartilhamento de bicicletas?
- 13) Que outras propostas concretas serão apresentadas em benefício dos ciclistas?
- 14) Que propostas concretas serão apresentadas para promoção da integração intermodal, da acessibilidade aos meios de transporte e do respeito ao meio ambiente;
- 15) Que propostas concretas serão apresentadas para assegurar o acesso a informações em tempo real sobre linhas e horários nos terminais de transporte e pontos de ônibus (totens eletrônicos)?
- 16) Que propostas concretas serão apresentadas para garantir a distribuição equitativa de equipamentos públicos de transporte no território do Distrito Federal?

¹ Para exemplificar, a ciclovia da EPTG não tem continuidade nas extremidades, na ligação até Taguatinga e na ligação até a área central de Brasília.

A grande obra do Trevo de Triagem Norte (TTN), praticamente concluída, não viabilizou a conexão segura entre as regiões, de forma a incentivar a bicicleta como meio de transporte. Ou seja, os moradores do Lago Norte não têm incentivo para usar a bicicleta nos deslocamentos diários e atravessar a ponte do Bragueto.

² A escassez de paraciclos e bicicletários inviabiliza a integração com o transporte coletivo. Nem mesmo a rodoviária do Plano Piloto, principal terminal de transporte do DF, possui vagas para os ciclistas. Muitas estações de metrô também não possuem esses equipamentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

- 17) Serão apresentadas propostas concretas acerca do transporte sobre trilhos, como, por exemplo, a expansão do metrô (incluindo as linhas da Asa Norte) e a implementação do VLT?
- 18) Que outros projetos estruturantes de integração serão considerados para a revisão do PDOT?
- 19) Que outras propostas concretas serão apresentadas em benefício do usuário de transporte coletivo?
- 20) Que propostas concretas serão apresentadas para induzir o aumento das densidades demográficas ao longo dos eixos estruturais de transporte, sem prejuízo da proteção do conjunto urbanístico de Brasília?
- 21) A LUOS estabeleceu parâmetros de uso do solo e gabaritos de forma relacionada com a hierarquia do sistema viário e os corredores de transporte coletivo. Como a LUOS vigente condicionará e dialogará com o PDOT?
- 22) No caso da área tombada, o PPCUB cumpre, ou acumula, o papel de uma LUOS, revendo o uso do solo e gabaritos. Como será coordenado e concatenado o processo de elaboração, debate e aprovação do PPCUB com o do PDOT? Ao mesmo tempo? De forma dinâmica e independente? Em sequência? Qual sequência lógica?
- 23) O PDTU pode redefinir a macro hierarquia viária em conjunto com a política de transportes públicos integrando os diversos modais em todo o território urbano e rural. Assim, os corredores viários, de acordo com a hierarquia de carregamentos, têm efeitos técnicos na definição de zoneamento, uso do solo e gabaritos. Como será coordenada e concatenada a elaboração do PDOT com a revisão do PDTU, o debate e a aprovação desses dois instrumentos de planejamento estrutural do DF? Ao mesmo tempo? Em sequência? Qual sequência lógica?



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

- 24) Que propostas concretas serão apresentadas para assegurar que a expansão do solo urbano, quando necessária, ocorra em continuidade com os núcleos urbanos existentes, observada a capacidade de suporte socioeconômica e ambiental do território?
- 25) Que propostas concretas serão apresentadas para evitar e mitigar o problema da fragmentação da malha urbana, decorrente, por exemplo, da implantação dos chamados “loteamentos fechados”, com reflexos diretos sobre a mobilidade urbana do Distrito Federal, sobretudo para pedestres, ciclistas e usuários do transporte coletivo?
- 26) Que outras medidas serão propostas para evitar a dispersão urbana (*urban sprawl*), fenômeno que torna ainda mais difícil e dispendiosa a solução dos problemas relacionados à mobilidade urbana?
- 27) O GDF pretende propor a implementação de um mapa de ruído, a exemplo de cidades como São Paulo e Fortaleza, que possa orientar as ações do Poder Público e da iniciativa privada, no que concerne ao sistema de mobilidade urbana e ao uso e ocupação do solo, em função da poluição sonora gerada?
- 28) Como será considerada e avaliada a mútua interferência entre os municípios/cidades do entorno metropolitano com o território urbano e rural do DF, e quais as suas consequências nas proposições do novo PDOT?
- 29) De que forma o novo PDOT contribuirá para a implementação do Objetivo 11 da Agenda 30 (“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”), em especial os itens 11.2 (“Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”), 11.3 (“Até



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB

2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países”) e 11.6 (“Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”)?

30) Que medidas serão propostas para garantir o efetivo cumprimento do novo PDOT, inclusive por parte do próprio Poder Público, assim como o acompanhamento e a avaliação dos resultados de sua aplicação?